



PROCESSO IFPR Nº 23411.000155/2012-51
CONTRATO Nº 38/2012
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N.º 38/2012 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -
IFPR E A EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL S.A.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

CONTRATADO: A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1.012, Bairro Centro, CEP 20.071- 004, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.530.486/0001-29, neste ato representada pela Senhora **VÂNIA LAGO**, portadora do CPF n.º 460.011.580-53 e RG 8.572.684-6 – SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração..

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 38/2012, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000155/2012-51**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 23/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.391, de 2001, do Decreto 7892 de 2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do endereço apontado no Primeiro Termo de Apostilamento para a Rua Salgado Filho, 1050, Bairro Guabirota.

Processo 23411.000155/2012-51 – 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 38/2012



CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

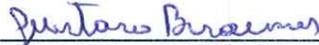
1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 24 de junho de 2013.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>VÂNIA LAGO Representante legal</p>  
---	--

Gustavo Costa Brauner
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Chefe da Seção de Telecom-DTIC
Matrícula SIAPE 1804350

TESTEMUNHAS

1. 

Gestor do Contrato

Nome: Gustavo Costa Brauner

CPF: 001.249.770-80

2. 

Nome: Rafael R. Luciano

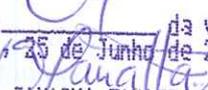
CPF: 047.232.903-07


Kerly Cristina de Souza
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Chefe da Seção Orçamentária-DTIC
Matrícula SIAPE 1709892

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[BOHALDC1]-VÂNIA LAGO.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(Arts. 6.3.4).

Leu e ratificou a verdade.
Curitiba, 25 de Junho de 2013


12ª JANAÍNA ZANATTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JZ



Processo 23411.000155/2012-51 – 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 38/2012